



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Comissão Permanente**

**PARECER**

**Projeto de Lei n.º 843/XII/4**

**Proíbe pagamentos a entidades sedeadas em offshores não cooperantes**

A **Comissão Permanente** da Assembleia Legislativa da Madeira por solicitação da Assembleia da República, reuniu no dia **17 de abril de 2015 pelas 10 horas** para analisar o diploma em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Após análise e discussão, a Comissão deliberou emitir parecer desfavorável, ao diploma em apreço.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 17 de abril de 2015

O Vice-Presidente da Assembleia Legislativa

Miguel José Luís de Sousa